

LAUDO DE REAVALIAÇÃO

Em cumprimento ao r. Mandado, expedido pelo Exmo. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Maringá, nos Autos nº 5001881-82.2018.4.04.7004/PR que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move contra CLEUZA FRANCISCA CARDOSO CAVALINI, procedi a **REAVALIAÇÃO** do seguinte bem penhorado nos autos supra:

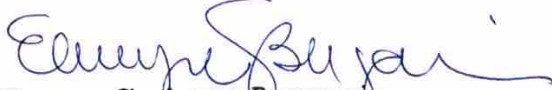
1. Imóvel Urbano sem benfeitorias, de propriedade da executada, descrito abaixo:

M. 16.236		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO		
	DORLEI GOMES OFICIAL	RODRIGO MENON GONDO ESCRIVÃO SUBSTITUTO		
MATRICULA Nº 16.236	DATA 22/10/2013	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	FICHA 01	

IMÓVEL URBANO: Data de terras sob nº 06, da Quadra nº 06, do Loteamento JARDIM PARIS, situado nesta cidade e Comarca, com a área de 211,49 metros quadrados, com as seguintes confrontações: "Ao Noroeste: confronta-se com a data nº 05, rumo NE 10°42' SO, numa extensão de 13,86 metros; ao Sudoeste: confronta-se com o Prol. da Rua João Sabino dos Santos, num arco de raio 10,00 metros e desenvolvimento de 12,26 metros e no rumo NO 79°18' SE, numa extensão de 2,51 metros; ao Sudeste: confronta-se com a Reserva Técnica 2, rumo NE 21°12' SO, numa extensão de 16,10 metros; e ao Nordeste: confronta-se com a Reserva Técnica 1, rumo NO 69°04' SE, numa extensão de 16,14 metros".- **Origem:** Matrícula nº 16.202, R. 01, desta Serventia.- Memorial descritivo elaborado pelo engº civil, Isamu Oshima, CREA/PR nº 7.341/D.- Requerimento protocolado sob nº 78.867, em 22/10/2013.

Que diante do valor de mercado apurado, avalio o presente imóvel no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Umuarama, 16 de fevereiro de 2026


Elenyse Gasbarro Bergamin
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR



